



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 143

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/18 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RP - ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA QUE AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E DEMAIS INICIATIVAS PARLAMENTARES SEJAM INTEGRALMENTE GRAVADAS EM IMAGEM E EM ÁUDIO PELA TV CÂMARA RIBEIRÃO PRETO, EM SUBSTITUIÇÃO À ATA, DISPENSANDO SUA LAVRATURA INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de autoria da Mesa Diretora, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A projeção altera o inciso V, do art. 91 da Resolução nº 174/2015, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, regulamentando as reuniões das Comissões Permanentes, temporárias e demais, adequando-as à sistemática do Novo Código de Processo Civil.

Demais, o Projeto está instruído com a documentação necessária à sua aprovação, estando adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURICIO VILA ABRANCHES
Relator


DADINHO

PAULO MODAS